

ATA

Processo nº AGSUS.010217/2026-75

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.010217/2026-75**, referente à **Cotação nº 355/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Fornecimento de materiais gráficos personalizados, materiais de expediente e de apoio, serviço de alimentação, Brunch e Coffee break para execução dos eventos do DSEI POTIGUARA - Capacitação AIDPI Comunitário- Atenção Integrada às Doenças prevalentes na Infância, de 08/06 a 17/07 de 2026.

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 70.263,00 (setenta mil duzentos e sessenta e três reais)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
Contrato nº 248/2026	NEW RIDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.472.161/0001-00	MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO / CAMISAS	R\$ 34.048,00	Contratada
Contrato nº 249/2026	NALINHA CONFECÇOES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA	43.434.965/0001-03	MATERIAL DE EXPEDIENTE/APOIO	R\$ 4.715,00	Contratada
Contrato nº 250/2026	GILDASIO GERONIMO DE LIMA	39.424.733/0001-99	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 31.500,00	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 29/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490501** e o código CRC **F9E0AAAA**.